

Portaria nº 038/2013

De 18/03/2013

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada em 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração da servidora **ROSA ADRIANA DOURADO**, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares, conforme inciso I do § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário